

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.776.212-0

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRE

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPÉRE, com Sede na Rua Maringá, nº 279 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.817.054/0001-79, neste ato representado pela Prefeito Municipal Sr. **DISNEI LUQUINI**, portador do CPF/MF sob o nº 001.307.649.30, com domicílio especial na Rua Maringá, nº 279, Centro, Ampére - Paraná.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.776.212-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de maio de 2024 até 10 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de novembro de 2024 até 09 de maio de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.776.212-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 14 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

DISNEI LUQUINI

Prefeito de Ampére

Documento: **014.3.2022_Ampere_PRAZOS_21.776.2120.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Disnei Luquini** em 14/05/2024 11:09, **Jose Brustolin Neto** em 14/05/2024 12:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 14/05/2024 12:04 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.776.212-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 14/05/2024 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b0bfc08572fc0d48ac09900d6247a2fc.

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
Curitiba, 06 de maio de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.093.515-9
MODALIDADE	PE 73/2023
CONTRATO N.º	2756/2024 GMS – Lote 09
OBJETO	Prestação de serviços não contínuos de Fornecimento de Alimentação para os Jogos Oficiais – Jogos de Rendimento, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI – CNPJ Nº 01.790.878/0001-30
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é R\$598.990,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por Portaria do Contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 03/05/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, deste que satisfeito os requisitos dos artigos 103, inc II, e 106, parágrafo único, da Lei nº 15.608/2007.

51067/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
AUTORIZO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 1096/2023

PROTOCOLO Nº 21.628.109-8

I. AUTORIZO, nos termos artigo 108, §3º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação técnica nº 100/2024 -AT/SEI, o 1º Termo de Apostilamento de reajuste de valor ao Contrato nº 1096/2023 – SEI, referente a contratação de serviços de locação de veículo, firmado com a empresa CS Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, para atender as necessidades desta pasta. O valor mensal do contrato passará de R\$ 27.908,00 (vinte e sete mil e novecentos e oito reais) para R\$ 29.215,08 (vinte e nove mil e duzentos e quinze reais e oito centavos), passando, assim, com o Apostilamento, o valor total da Repactuação a R\$ 22.220,36 (vinte e dois mil e duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), relativo a 17 meses, conforme constante da Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1096/2023 – SEI, às fls.112/115.

II. Informo que a disponibilização do serviço deverá cumprir com todos os ditames legais para tal;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Jéssica Ieger
Secretária de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital, em exercício.
51064/2024

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº 2052/2023

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual para serviços de logística de eventos. Oriundo da Dotação Orçamentária n.º 2202.19.212.09.8629, Elemento de Despesa n.º 3390.3922, Fonte de Recursos n.º 759.

CONTRATADA: ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.487.277/0001-30, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo nº 195, Bairro Pilarzinho CEP 82.115-240 em Curitiba/PR,

PROTOCOLO Nº 21.593.893-0

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO

51002/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 21.776.212-0 apenso ao PI 17.611.967-5
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Ampére
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 14 de maio de 2024 até 10 de novembro de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de novembro de 2024 até 09 de maio de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 14de maio de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER
Sandro Alex
Secretário/SEIL
51066/2024

Secretaria do Planejamento

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROTOCOLO: 22.155.086-2
OBJETO: Chamamento Público de Empresas para adesão ao projeto Talento Tech-PR, visando sua operacionalização.
INTERESSADO: SEPL/SEI/SEED/SETI/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
AUTORIZADO: Sr. FELIPE FLESSAK – Secretário em exercício – SEPL, em 10 de maio de 2024.
ABERTURA: 15 de maio de 2024
LOCAL do EDITAL:
<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Empresas-Editais-e-Anexos>
Informações Complementares: at.gabinete.sepl@sepl.pr.gov.br
50787/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 437/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793, IDENTIFICADOR Nº 90437.
O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 04/06/2024, ATÉ ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
PROTOCOLO Nº 21.829.382-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2024-SESA/CGOV
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 03.
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 86.809.470,04.
AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 09/05/2024, CONFORME DESPACHO Nº 2363/2024.
CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2024.
LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

50127/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de